



PORTARIA Nº 042/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, à Servidora Municipal o **ISABEL RODRIGUES ROSA** (Mat. 1071), ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Saúde, atualmente cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, referente ao período aquisitivo 2024/2025, com fruição a se iniciar no dia 04/05/2026 e término ao dia 23/05/2026 (20 dias) e 21/09/2026 até 30/09/2026 (10 dias).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de abril de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito